ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA

28 DE MARÇO N. 69.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Alexandre M. Proc. aos enf. na Mat. do Corpo Santo. Naõ ha desp. até 5 de Abril.
29 Terça S. Bertoldo C. Proc. aos enf. na Mat. de S. Antonio.
30 Quarta de Trevas S. Joaõ Climaco. Proc. aos enf. na Matriz da Boa-vista.
31 Quinta de Endoenças (guarda-se do meio dia até ao meio dia seguinte) S. Balbina V. L. ch as 10 h. e 7 m. da tarde.
1 Sexta da Paixaõ 1. de Abril. S. Macario. Proc. do Ent em varias Igrs. Anniv. da Inst. da As. Prov.
2 Sabado de Alleluia. S. Francisco de Paula.

3 Domingo de Paschoa S. Ricardo B. Proc. da Res. em varias Igrs.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Março 17.

Londres, 39 Ds. St. por 1., ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6,,400 12,,600 a 12,,800
,, 4,,000 7,,000 a 7,,139
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannínha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta — Segundas Quartas e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

LEI PROVINCIAL.

N.º 12.

Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancionei a Lei seguinte.

Art. 1.º Quando aconteça cahir o 1.º de Abril em qualquer dia da semana Santa, será a abertura ordinaria da Assembléa Provincial no primeiro dia util depois dos dias Santos da Paschoa.

Art. 2.º Fica derogada qualquer disposição em contrario.

Mando por tanto á todas as Authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O Secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 26 de Março de 1836, decimo quinto da Independencia e do Imperio.

Eaancisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.

Carta de Lei, pela qual V. Ex. manda executar a Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, sobre o dia da abertura da sessão ordinaria da mesma Assembler, na forma a cima declarada.

Para V. Ex. ver.

Antonino Joze de Miranda Falcão a fez.

Registada a fl. do Livro 1.º de Leis Provinciaes. Secretaria da Provincia de Pernambuco em 26 de Março de 1836.

Antonino Joze de Miranda Falcão.

Poi publicada e sellada esta Lei na Secretaria d'esta Provincia de Pernambuco em 26 de Março de 1836.

Vicente Thomas Pires de Figueredo Gamargo.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta da 8.ª Sessaõ extraordinaria d'Assembléa Provincial aos 23 de Março de 1836.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Achando-se presentes 24 Snrs. Deputados, faltando sem causa participado os Snrs. Deputados Padre Meira, e Vás Salgado, o Snr. Presidente abrio a sessaõ depois de lida e approvada a acta da sessaõ antecedente.

O Snr. primeiro Secretario leo hum requerimento de Alexandrino Rabello da Silva Caneca, professor de Desenho, que foi a commissaõ de Instrucçaõ Publica.

O Snr. Deputado Padre Fonceca e Silva offereceo hum projecto para se crear huma commissaõ interna especial, para com a coadjuvacaõ de outra externa conseguir pleno conhecimento do estado d'administraçaõ da Provincia o qual teve a primeira leitura.

A commissaõ de Justiça Criminal offereceo o seu parecer a respeito da representacaõ da Camara Municipal da Villa de Flores contra o Juiz de Direito da mesma pelas crueldades praticadas em huma sua escrava, o qual parecer ficou adiado pela opposiçaõ do Snr. Deputado Dr. Brito.

Entrou em primeira discussaõ o projecto n. 1 offerecido pelo Snr. Deputado Dezembargador Luiz Cavalcanti sobre reformas Judiciarias, e Policiaes, e depois de huma renhida discussaõ foi approvado, e passou a segunda discussaõ.

Entrou em terceira discussaõ, e foi approvado salva a redaccaõ, o projecto n. 3 offerecido pelo Snr. Deputado Padre Lopes Gama a respeito d'abertura da Assembléa Provincial.

Foi approvado em primeira discussaõ o projecto n. 67.

Entrando em primeira discussaõ o projecto n. 68, ficou adiado pela hora.

O Snr. Presidente deo para ordem do dia a continuaçaõ da mesma ordem do dia, que por ter dado a hora, se naõ pode concluir, primeira discussaõ dos projectos ns. 3, 25, segunda discussaõ do projecto n. 35, e terceira do projecto n. 57, levantou a sessaõ as duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1.º Secretario.

Dr. Francisco de Paula Baptista, 2.º Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr.—Tendo de ser enviada uma Deputaçaõ ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, a qual deve apresentar as Leis para serem sanccionadas. Sirva-se V. S. communicar ao mesmo Exm. Snr., a fim de designar o dia, hora, e lugar onde deve ser recebida a dita Deputaçaõ.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 24 de Março de 1836. Illm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia — Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26.

Officio; Ao Major Commandante Interino do Batalhão de G. N. de Olinda para mandar recolher ao Arsenal de Guerra as 26 armas de adarme 17 de que trata o seu officio de 24 do corrente, para o que fica expedida a competente ordem.

Portaria; Ao Director do Arsenal de Guerra, para receber as armas de que tracta o precedente officio.

Officio; Ao Juiz de Pas do 2.º Districto de S. Antonio, dizendo-lhe que havendo de partir para a Villa de Goianna o Destacamento Policial, que vai render o que lá se acha, poderá n'essa ocazião ser remettido o prezo para cuja conducção o mesmo Juiz de Pas requesita uma escolta.

— Ao Inspector da Thezouraria, para entregar á ordem da Camara Municipal da Villa de S. Antão a quantia de 1:135$000 rs. que ella requesita para concluir a Cadeia que tem principiado.

— A' Camara de S. Antão, para mandar receber a quantia de que tracta o precedente officio.

Officio, assignado pelo Snr. Secretario da Provincia — Ao Secretario da Assemblea Provincial, para fazer prezente á mesma Assemblea, que S. Ex. o Snr Presidente designou o dia da data d'este ao meio dia para receber na Salla de Palacio do Governo a Deputacão que conduz os trabalhos da mesma Assemblea.

— Idem; Ao mesmo, e para o mesmo fim remettendo-lhe um officio da Camara Municipal de Iguarassú, que pede a Assembléa Provincial certas providencias de que preciza o respectivo Municipio.

— Idem; Ao mesmo, e para o mesmo fim, remettendo-lhe as Posturas da Camara Municipal de Itamaracá intirinamente aprovadas pelo Governo.

— Idem; Ao mesmo, e para o mesmo fim, remettendo-lhe os officios das Camaras das Villas de S. Antão, Pão d'Alho, e Nazareth a respeito das Cadeiras de ensino Publico.

— Idem; Ao mesmo, e para o mesmo fim, remettendo-lhe um officio da Camara de Pau d'Alho, com informaçoens sobre Divizão de Districtos.

— Idem; Ao mesmo, e para o mesmo fim, enviando-lhe as informacoens que a Assemblea Provincial exega sobre o Convento do Carmo de Olinda.

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Proclamaçaõ.

Os planos da anarchia, desolaçaõ e vingança que os infames retrogrados tinhaõ formado já appareceraõ á luz. A traidora seducçaõ, que occultamente se tinha introduzido em vossas pacificas habitações, já publica e orgulhosamente pregou entre vós a revolta. A paz ameacava fugir da florescente Colonia, e com a paz vosso bem estar, pois mal se ligaõ os trabalhos agricolas, fonte da riqueza, com os apparatos bellicos. Arbitros de vossos destinos, naõ podieis vacillar na escolha da conducta que vos cumpria seguir. No momento em que retumbou a voz da honra e do dever, vós a escutastes, e, horrorisados dos males em que vos queriaõ submergir os agentes da retrogradaçaõ, soubestes guardar e fazer guardar aos poucos illudidos aquella posicaõ que unica vos convem, e com vosso procedimento acabastes de grangear o amor e a consideração de todos os bons Brazileiros. Eu jamais duvidei disso, o homem industrioso naõ troca o arado creador pela mortifera espada, e os virtuosos Colonos ja mais a dirigiraõ contra peitos Rio-Grandenses, e contra aquelles que breve vos daraõ o doce nome de patricios, que o saõ ja de vossos filhos, e que a nada mais aspiraõ do que a ver vos contentes e felizes. Bastou o vosso exemplo para desarmar aos poucos incautos, e estes, conhecendo seu erro, recuaraõ de horror á vista do abismo em que iaõ precipitar-se, e correraõ a darvos o abraço fraternal. Hum instante ouvimos os gritos precursores da carnagem, e no mesmo instante veio o osculo de paz unir novamente todos os Colonos debaixo da divisa de honra. Oh! liçaõ terrivel para os perversos que intentavaõ fazervos instrumentos do maior dos crimes! Elles preparavaõ a vossa ruina; e com tempo vos salvastes dos laços que armavaõ á vossa boa fé: continuai a permanecer obedientes ás leis e ás autoridades legitimas, e o amor dos Brazileiros vos conpensará com usura. Toda a Provincia, testemunha de vossas virtudes, se contemplara feliz por possuir em seu seio homens gratos, submissos e laboriosos. Viva a Naçaõ Brazileira! Viva o Senhor D. Pedro II, Imperador Constitucional! Viva a Constituiçaõ reformada! Viva o Regente do Imperio! Vivaõ os Rio-Grandenses livres! Vivaõ os pacificos e industriosos Colonos!

S. Leopoldo, 23 de Janeiro de 1836. — Bento Gonçalves da Silva, Coronel Commandante Superior da G. N.

(Continentista)

Parecer da Commissão que passou na Assembléa desta Provincia, na sessão de 26 do corrente mez.

A Commissão encarregada de dar o seu voto acerca do officio do Presidente nomeado para esta Provincia, em que communica haver tomado posse do emprego na Gamara da Cidade do Rio Grande, he de parecer que a Assembléa officie ao mesmo Presidente, protestando-lhe contra a illegalidade de sua posse, acto este que só podia ter lugar perante esta Assemblea, estando ella reunida, e não o estando, perante a Camara da Capital; e fazendo-me sentir quanto tem sido doloroso o menoscabo com que elle acaba de tratar a Assembléa, pois exigindo ella, com urgencia, que viesse tomar posse na fórma da lei, S. Ex. realisou este acto na Camara do Rio-Grande, desprezando desta arte a exigencia da Assembléa, e encetando sua administração por huma manifesta transgressão da lei, quando aliás devia ser o primeiro a cumpri-la religiosamente; que S. Ex. finalmente com o procedimento anarquico que teve, expôz a Provincia a huma rancorosa rivalidade, e a huma guerra civil desastrosa; que por todos estes factos e suas consequencias, a Assembléa o faz desde já responsavel, perante a Naçaõ Brazileira e o Governo do Brazil, recommendando a S. Ex. que venha sem perda de tempo impossar se legalmente, até o dia 15 do proximo futuro mez de Fevereiro, tempo até quando a Assembléa se conservará em sessão, para curar do mal que póde sobrevir á Provincia, se tenaz o Presidente nomeado continuar a infringir a lei, e deste modo evitar os males da anarquia que sua tenacidade deve accarretar-nos.

He mais de parecer a Commissão, que se represente ao Governo e á Assembléa Geral contra a infracção da lei, commettida pelo Presidente, ponderando lhes os males que d'ahi podem nascer; bem como das imprudentes rivalidades que tem suscitado.

He de parecer finalmente a Commissão, que esta Assembléa deve proclamar aos habitantes da Provincia, exhortando-os a que permaneção tranquillos, e confiem nas providencias que o Governo do Brazil, a quem ella se dirige, ha de dar a pról do socego da Provincia. — Magalhães Calvet. — Martins Bastos. — Ulhoa Cintra, vencido em parte.

(Id.)

Representação da Assembléa Provincial.

Senhor. — Hum facto criminoso, hum facto anarchico acaba de ter lugar no Rio Grande do Sul, praticado pelo cidadão José de Araujo Ribeiro, por esse mesmo homem, a quem V. M. I. confiou a suprema administração de seus negocios publicos. A Assembléa Legislativa desta Provincia, a quem compete velar sobre a guarda da Constituição e das leis, faltaria á mais imperiosa de suas obrigações se corresse hum véo sobre tal procedimento; e deixasse de accusa-lo perante o trono augusto de V. M. I. Doloroso lhe he em extremo este sagrado dever; mas assim como esta Assembléa, dirigindo huma representação a V. M. I. com data de 15 de Dezembro p. p., elogiou ao Presidente nomeado, quando sua conducta foi digna de encomios; assim tambem o argue agora quando o seu procedimento he digno de reproche.

Tratava esta Assembléa de cumprir a carta Imperial, porque foi nomeado Presidente da Provincia o cidadão accusado; quando o receio de crueis perseguições contra os homens envolvidos na revolução de 20 de Setembro produzio o aspecto assustador de huma commoção popular que parecia imminente. Em circunstancias tão arduas que farião os escolhidos do povo? Devião acaso consentir que fosse perturbada a ordem; que corresse o sangue de seus concidadãos? Certamente que não. Fundados pois na disposição do artigo 155 do § 5 º do Codigo Criminal elles entendêrão que podião demorar a execução da citada carta, até que V. M. I. a quem logo representárão acerca deste objecto, provesse ao bem publico como melhor conviesse. Eis, Sr., a medida salvadora de que podia lançar mão a Assembléa, para evitar os horrores da anarchia. Infelizmente porém este acto legal, este acto aconselhado pela prudencia e o amor da ordem, concitou o despeito do Presidente nomeado, ferio seu amor proprio e o fez desde então cahir de abysmo em abysmo. Daqui dataõ seus erros: daqui datão seus desvarios. Huma politica baixa, huma politica turtuosa cavou a sua ruina, e acabou de perde-lo no conceito dos homens sensatos. Fazendo reviver a idéa de republica e separação da Provincia, constantemente propalada por seus antecessores, e soprando o fogo da discordia e da rivalidade entre Brazileiros Rio-Grandenses, e Brazileiros de outras Provincias aqui residentes, elle attrahio sobre si a indignação publica; e a experiencia mostrou logo que faltava-lhe a sagacidade e prudencia necessaria para governar povos em tempos de perturbação.

Outras muitas imputações graves por sua natureza podião ser-lhes feitas, e vehementes indicios ha de que não são infundadas, mas esta Assembléa faltaria à sua dignidade, faltaria á circunspecção que a deve dirigir em seus actos, se ouzasse fazer huma accusação de que não tem provas legaes.

Prescindindo pois disso, limita-me esta Assembléa sómente a tratar do crime que commetteu o Dr. Araujo; e para esclarecer a materia, julga necessario remontar-se aos factos anteriores.

Já fica dito que motivos poderosos compellirão á esta Assembléa a demorar a posse do Presidente nomeado. Convém agora informar a V. M. I. das razões que a movêraõ depois para tomar huma nova deliberacaõ. Homens mal intencionados, inimigos da causa publica, fizeraõ espalhar o boato de que havia quem quizesse proclamar o Governo republicano, e separar esta Provincia da communhaõ Brazileira. Este boato de que se valêraõ outr'ora os Marianis e os Bragas para illudirem a boa fé de V. M. I., e saciarem suas vinganças, encontrou echo na pessoa do accusado, que com incrivel leviandade deu credito a taõ miseravel calumnia. Esta intriga perigosa alarmou os animos da gente credula; e a effervescencia publica começava outra vez a manifestar-se. Receiou a Assembléa que daqui se originassem novos males; e querendo preveni-los, naõ duvidou descer da sua dignidade, mandando à Cidade do Rio Grande, por amor da ordem, huma commissaõ composta de dous membros do seu seio, e mais hum cidadaõ do povo, com o fim de ter huma entrevista com o accusado, e facilitar assim os meios de desvanecer tal boato. Felizmente, regressando a commissaõ daquella Cidade, ficáraõ diminuidos os temores de que V. M. I. perseguisse aos homens que tomàraõ parte na revolução; e por isso resolveu esta Assembléa convidar ao Presidente nomeado para vir a esta Capital tomar posse do seu emprego, conforme manda a lei, esperando que elle se prestasse gostoso a semelhante convite. Vãs esperanças! O Dr. Araujo naõ quiz vir, descu'pando se com o seu máo estado de saude; empossou-se do emprego que lhe foi conferido, perante huma autoridade incompetente, qual he a Camara da Cidade do Rio Grande, como tudo se prova peles documentos juntos; e violando a lei que marca suas proprias attribuicões, violando a lei de 3 de Outubro de 1834, tratou com o maior villipendio e menoscabo a Representaçaõ Provincial.

He por este procedimento que o cidadaõ accusado incorreu na disposicaõ do artigo 138 do Codigo Criminal: he por este crime que a Assembléa o denuncia e o accusa perante V. M. I. Semelhante attentado, Senhor, he tanto mais grave quanto mais tristes saõ as consequencias que dahi podem resultár. Huma indisposicaõ geral se manifesta em todos os animos contra este acto illegal; e nosso horisonte politico annuncia huma medonha tempestade. A Provincia nunca se vio em huma crise taõ atterradora, e o Presidente nomeado, sem opiniaõ e sem força moral, naõ poderá de certo desviar os males que estaõ imminentes. Se V. M. I. naõ der com tempo providencias energicas, a discordia e a guerra civil, oh! dor! (a Assembléa treme de o proferir) converteraõ talvez este bello paiz em hum theatro de ruinas e de miseria.

Tal he, Senhor, o aspecto melancolico que apresenta esta Provincia heroica digna de melhor sorte. Eis o estado a que nos vai reduzir a conducta imprudente e criminosa de hum homem! E ficará impune o infractor da lei, aquelle que pelo caracter elevado de sua missaõ devia primeiro respeita-la? Naõ. A rectidaõ he a mais bella virtude que orna o coraçaõ de V. M. I. Sim, Senhor, confiada esta Assembléa no patriotismo e sabedoria de V. M. I., espera que a espada da justiça caia sobre a cabeça de culpado; espera que medidas efficazes salvando esta patria querida do abismo em que está proxima a sepultar-se, facaõ renascer a paz e a ordem a par da grandeza e prosperidade da Provincia, unicos bens porque esta Assembléa cordialmente almeja.

Deos guarde a V. M. I. por tantos annos quanto nos he mister. Paço da Assembléa Legislativa da Provincia do Rio Grande do Sul, 29 de Janeiro de 1836. — Ulhóa Cintra. — Martins Bastos. — Magalhães Cavet.

(Folha avulsa.)

Illm. Sr. — He a Assembléa, quando reunida, ou a Camara Municipal, que tem obrigacaõ perfeita de dar posse ao Presidente da Provincia, e naõ este de a tomar na Camara ou na Assembléa. A intelligencia contraria seria em muitos casos hum absurdo, e a boa hermeneutica ensina que naõ he verdadeira a intelligencia de huma lei, quando della póde resultar absurdo. Portanto quando eu tomei posse da Presidencia fóra da capital, pratiquei hum acto que as leis me permittiaõ, e outrosim que minhas instrucções me indicavaõ, e a que estava autorisado por precedentes occorridos em outras Provincias do Imperio. Naõ fui eu que expuz a Provincia aos horrores de huma guerra civil por hum procedimento illegal ou anarquico, foi a Assembléa Provincial no dia 9 de Dezembro p. p., d'ahi he que dataõ os sustos e perigos em que se vê o Continente. As expressões nimiamente asperas que se encontraõ no protesto da Assembléa, feriraõ profundamente meu coraçaõ, mas eu suffoquei minha dôr pondo os olhos no bem da patria e na manutençaõ de sua paz, e, apesar de minha enfermidade, resolvi seguir para a capital, para prestar novo juramento nas mãos de Vv. Ss.: no entretanto o Rio Grande do Sul e o Brazil ajuizaráõ de nossos actos, e por elles de nossas intenções.

Deos guarde a Vv. Ss. Cidade de Pelotas, 5 de Fevereiro de 1836. — Illms. Srs. da Assembléa Provincial. — José de Araujo Ribeiro.

Correspondencia entre o Coronel Bento Manoel Ribeiro e Pedro José de Almeida.

Illm. Sr. Pedro José de Almeida. — Na supposiçaõ em que estou de que, além das qualidades pessoaes que o adornaõ, V. S. arde de hum enthusiasmo verdadeiro patriotico, me tem sido custoso de crer que seja V. S. hum dos principaes opponentes a que se emposse da Presidencia o nosso digno Comprovinciano, o Sr. Araujo Ribeiro, distincto por seu saber e conhecidas virtudes: e ainda menos concebo que V. S. preste sua cooperaçaõ para separar a Provincia da uniaõ Brazileira, e proclamar Republica, governo aliás excellente em theoria, mas porém quanto inteiramente em desharmonia com os habitos, costumes e affeições de nossos patricios. Por isso tomo a liberdade de pedir-lhe haja de dizer-me com franqueza sua opiniaõ a respeito, na certeza de que, qualquer que ella fôr, naõ obstará a que eu ambicione sua amizade. Sou com consideraçaõ e estima de V. S. attento venerador e criado — Bento Manoel Ribeiro.

Cassapava, 20 de Janeiro de 1836.

— Illm. e Exm. Sr. Commandante interino das Armas Bento Manoel Ribeiro. — Constando nesta Cidade (o que nunca acreditei) que V. Ex. abandonando as fileiras liberaes, marchava para a capital á frente de dous mil homens com o fim de mergulhar no esquecimento, e pulverisar o dia 20 de Setembro, fiquei assás admirado a receber pela vez primeira huma carta de V. Ex., á qual, com a franqueza que me caracterisa, cumpre-me responder que V. Ex. estava no dia 9 de Dezembro nesta Cidade, e se tivesse a lembrança de perguntar a qualquer pessoa quem eraõ os que, fatigados e lavados em suor percorriaõ as ruas da Cidade, concitando o povo para se reunir nas casas dos Juizes de Paz, facilmente atinaria com os principaes opponentes á pessoa do Exm. Presid.^e J.^e de Araujo Ribeiro. Em quanto á cooperaçaõ para separar a Provincia da uniaõ Brazileira, e proclamar republica, deve ficar V. Ex. completamente convencido de que as minhas faculdades saõ taõ mesquinhas, e o vulto que represento na Associaçaõ Rio-Grandense he taõ pequeno, que seria consumada loucura, se eu concebesse, e ainda mais se emprehendesse taõ gigantesco e arriscado plano. A vontade da maioria dos meus Compatriotas he a minha, com tanto porém que elle se dirija a promover a causa da liberdade, da qual póde sómente emanar a nossa felicidade e da patria: ao contrario seguirei o sabio e prudente conselho de hum philosopho moderno: « Se tua injusta patria te recusa a felicidade, que della devias esperar; se submettida ao poder tirannico, ou entregue nas maõs imbeceis de algum Sardanapalo, ella soffre que se te opprima, retira-te della em silencio, nunca a perturbes. » Taes foraõ sempre os meus sentimentos; tal he ainda hoje minha opiniaõ; comtudo resta-me ponderar a V. Ex., que o governo republicano naõ he sómente excellente em theorias. V. Ex, se lhe aprouver, póde abrir as paginas da antiga historia, e admirará de certo a gloria adquirida pela republica confederada da Grecia: verá huma pequena republica resistir em defeza de sua liberdade ao poder colossal do Imperio da Persia: verá hum punhado de Gregos livres destruir o grande e poderoso exercito de Xerxes: verá inscriptos no tempo da immortalidade os nomes dos Themistocles, dos Milciades, dos Aratoz, dos Aristides, dos Solons, dos Socrates e dos Epaminondas, etc., etc. V. Ex. verá a republica Carthagineza florescente pelas riquezas adquiridas pelo seu immenso commercio representar huma brilhante figura entre as nações, e sem duvida naõ succumbiria taõ depressa se a sua rival, a republica de Roma, naõ produzisse no seu solo os immortaes Scipiões.

Verá V. Ex. com assombro a Rainha do Universo, a republica romana, e admirará na verdade sua grandeza, sua opulencia, sua gloria, e as virtudes e patriotismo de seus distinctos filhos; e apezar do lapso dos seculos ainda são pronunciados com respeito e veneração os illustres nomes dos Dentatos, dos Papirios, dos Fabios, dos Cincinatos, dos Camillos, dos Catões e dos Brutos, &c., &c. Talvez V. Ex. me pergunte porque desapparecerão da superficie do globo estas nações tão grandes, tão ricas, tão valentes, e tão bem governadas: eu lhe responderei que he pela immutavel vontade de Deos, que tem determinado, que todas as cousas humanas tenhão principio, crescimento e fim. Da mesma sorte que cahirão as republicas, tem sido aniquilados grandes Reinos, e poderosos Imperios, dos quaes apenas nos resta huma confusa tradicão. Na historia moderna encontrará V. Ex. a Hollanda, que, depois de despedaçar as vergonhosas cadêas, com que o tirannico, governo hespanhol a algemava, adoptou o governo republicano, e constituio a senhora dos mares, occupando hum distincto lugar entre as nações da Europa. Encontrará a republica helvetica, que he hoje o mais seguro asilo da liberdade na velha Europa, tendo sacudido com o esforço de seus dignos filhos o ignominioso jugo com que a opprimia o Imperio da Alemanha.

Encontrará em fim V. Ex. a republica dos Estados Unidos da America, paiz classico da liberdade, cujo rapido engandecimento, civilisação, industria, commercio e opulencia annuncia o melhor dos governos, o qual deve servir de escola normal a todos os povos que quizerem ou desejarem gozar de huma perenne prosperidade, &c., &c. A' vista pois de tantos exemplos que a historia apresenta, V. Ex. avaliará se he só excellente em theoria o governo republicano, determinando me as suas ordens para lhe poder mostrar, que com o maior respeito sou de V. Ex. patricio, venerador e criado — Pedro Joze de Almeida.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 1836.

Os passageiros chegados hontem (28 de Fevereiro) do Rio Grande no Patacho Horacio, dão huma relação mais positiva da collocação das forcas de ambos os partidos na Provincia de S. Pedro do Sul. Em 11 do corrente marchou Paulo Alano com 50 homens para reunir-se aos 300 que se achávão no estreito de Mostardas, e que d'ali tencionavão ir aos Palmares para ajuntar-se com a força da Serra que se compunha de 400 homens pouco mais ou menos. Bento Manoel marchava sob e Porto Alegre á frente de 1,400 a 1,500 homens, e ali era esperado até 10 do corrente. Bento Gonçalves ficava em Porto Alegre com 800 a 1,000 homens, e ia-se fortificando com artilheria, em quanto Bento Manoel nenhuma tinha. Silva Tavares com 400 a 500 homens conserva-se na fronteira, prompto a sustentar o partido de Bento Manoel.

Consta nos pelo Correio Itaparica que em Santa Catharina ficava embarcado e prompto a sahir para o Rio Grande a artilheria de posição ali estacionada.

Esperemos que este novo reforço, e as embarções ultimamente sahidas do Rio de Janeiro, unindo-se ás forças da legalidade, acabem de huma vez com a facção anarchica, e restabelecão a ordem e a tranquilidade de que tanto necessita huma das mais valiosas Provincia do nosso Imperio.

(Do Jornal do Commercio.)

Rio de Janeiro 3 *de Março de* 1836.

Extracto de uma carta particular.

As ultimas noticias recebidas do Rio Grande são pessimas, e em consequencia o Governo mandou d'aqui immediatamente tres pequenas Embarcações de Guerra, com munições de guerra &c., e agora se estão aprompiando mais 3 a 4 Embarcações para levar 400 a 500 homens, que devem sahir em muito poucos dias, alem de cento e tantos que ja marcharão de Santa Catharina.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Quartel do Commando Superior das G. N. do Municipio do Recife 26 de Março de 1836.

Ordem Addicional a do Dia.

Cabendo ao Commandante Superior a honra de Commandar a Divizão, que ontem formou em grande Parada para Solennizar o Anniversario do Juramento da Constituição Politica deste Imperio; e penhorado para com as Tropas, assim de Guardas Nacionaes, como de primeira Linha, que a compozerão, pelo seu digno comportamento; pelo aceio, e uniformidade que apresentarão, dirige aos Snrs. Chefes de Legião. Commandantes de Corpos, e em geral a todas as Praças, os encomios, e agradecimentos de que se fásem credoras. Possa tão honroza conducta ser sempre a diviza da brioza Tropa Pernambucana.

Sente, porem, o Commandante Superior, quando a par deste elogio, dictado só pela justiça, tem de estranhar ao 1.º Batalhão a falta, que cometeo em apresentar-se na Parada da Legião por as 10 horas, e 1 quarto do dia, em despeito das ordens dadas; e espera que para diante será mais promto, e que o seu respectivo Commandante se esmere no cumprimento de seus deveres, poupando ao Commandante Superior iguaes dissabores. Francisco Jacinto Pereira.

Conforme.
Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe
Capitão Secretario Geral

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 68.

CORREIO.

A Galera Santa Cruz recebe a malla para Lisboa hoje (28) as 9 horas da manhã.

— A Sumaca Gentil Americana de que é Capitaõ Luiz Gomes de Figueiredo sai para a Bahia no dia 8 de Abril proximo futuro.

— O Pataxo Nero de que é Capitaõ Josê Antonio de Souza sai para o Rio de Janeiro, no dia 6 de Abril.

PARA MEDITAR!

Buenos-Ayres 3 de Dezembro de 1835.

Nestes ultimos dias teve lugar hum acontecimento, digno na verdade de particular mençaõ, e de que ainda naõ nos temos occupado como desejavamos. Tal he a chegada e o recebimento dos Religiosos da Ordem Serafica, que se achaõ ja unidos a seus irmãos, neste Convento de Nosso Padre S. Francisco, onde foraõ recebidos com a maior cordialidade, e com as mais expressivas demonstrações de apreço e sympathia. Ao seu desembarque neste porto, se achava reunido hum immenso concurso dos habitantes desta Cidade, e varios Religiosos deste Convento foraõ dar o abraço fraternal a seus irmãos, salvos, por especial mercê da Providencia, das sanguinolentas perseguições, de que tem sido desgraçado theatro algumas Cidades da Hespanha..., Foraõ immediatamente acompanhados de seus irmãos até a Igreja de S. Francisco, onde se incorporaraõ á sua Communidade. Entre estes Religiosos veio o benemerito Reverendo Padre Cortinas, que em outro tempo pertenceo a este Convento, e cujo zelo por seu adiantamento e melhoria ainda hoje saõ recordados com satisfacaõ. Coincide perfeitamente a chegada destes Religiosos com o restabelecimento do extincto Convento dos Pregadores, de modo que por taõ plausiveis successos se tem proporcionado hum augmento de Ministros do Culto, de que tanto necessitavamos. A Providencia protege visivelmente os recommendaveis esforços do nosso Governo, para reparar os desastres que huma impudente cabilda de homens impios, libertinos, immoraes, e anti-patriotas causou á Republica, com o violento abalo de suas respeitaveis instituições Religiosas, e com a desmoralisaçaõ e desenfreio, consecutivos ao transtorno dos fundamentos mais solidos da ordem social. Apenas o Governo tinha previsto a conveniencia dos serviços, que, restabelecido o Convento de Pregadores, podiaõ prestar á Patria, quando se vio o novo incremento que recebeo o de S. Francisco, unico que póde sustentar-se durante a borrasca suscitada pelos intitulados homens de luzes, que se empenharaõ de hum modo escandaloso, e com a mais profunda malicia, em destroçar tudo, e aviltar nosso caracter Nacional com a destruiçaõ dos principios Religiosos, que unem e fortificaõ os povos Argentinos, que tem jurado defender a sua Religiaõ, como a columna firme em que repouzaõ sua Independencia, e seus mais preciosos direitos.

Alguns homens, que tem manchado com crimes de todo o genero esta terra, que nos vio nascer desgraçadamente, ridicularisaraõ sem duvida a marcha do nosso Governo a este respeito. Porem as nescias ironias destes apostatas para com os principios da Santa Religiaõ do Estado, naõ merecem outra consideraçaõ senaõ o despreso com que os homens sensatos e judiciosos de todas as Nacões do mundo olhaõ esta casta de gente, inimiga de toda a ordem, e opposta a toda a Religiaõ, por que he hum freio a seus excessos e a seus crimes. Basta só ter a conviccaõ de que a Religiaõ Catholica, alem da sua sublime verdade, he a Religiaõ do Estado, a Religiaõ jurada e professada pela Naçaõ, para conhecer que he do dever do Governo contribuir para o seu explendor, e proteger suas Instituições. Alem disso, as Ordens Religiosas, cumprindo seus strictos deveres, naõ saõ menos uteis que respeitaveis; verdade reconhecida pelos mais judiciosos e sãos politicos, por mais combatida que seja pela falsa illustraçaõ, essa illustraçaõ falsa que tantos males tem causado e desastres nas Nacões em que suas maximas perniciosas tem exaltado as imaginações fogosas, e depravado os costumes publicos. Senaõ veja-se quaes foraõ os resultados no velho mundo naquellas partes em que ellas prevalescêraõ, e quaes os que entre nós outros mesmo tem deixado profundos vestigios de desordem e corrupçaõ (*). Aonde está aquelle respeito filial, mediante o qual as familias bem regradas eraõ outras tantas pequenas Republicas, cuja somma formava o todo de huma Sociedade forte e morigerada? Onde estaõ aquelles vinculos insoluveis, que a Religiaõ tecia entre os Cidadãos, quando a professavaõ com zelo sincero e uniformidade, vinculos que corroboraõ a associaçaõ politica, e imprimem nas grandes circunstancias hum vigor sublime ao caracter e actos Nacionaes? A torrente de huma falsa illustraçaõ, ou antes huma declarada impiedade e corrupcaõ, arrastra apoz de si taõ tristes resultados, que incumbe ao Governo preveni-la, reparando gradualmente seus effeitos, e extirpando suas causas.

He por estas razões que applaudimos com as veras de nosso coracaõ o importante acontecimento para a Religiaõ, que referimos no principio deste artigo; e reiteramos por este motivo nossas felicitações ao paternal e religioso Governo que nos preside, por seu piedoso zelo, taõ uniforme com os verdadeiros principios de huma sã politica, e solida illustracaõ. Em quanto alguns declamadores perdem o seu tempo em seus impertinentes sermões, aproveitemos nós o nosso em restabelecer solidamente nossas respeitaveis Instituicões Religiosas, e em consolidar nossa ordem politica; bem seguros de que em breve colheremos os fructos de nossa prudente sollicitude em coadjuvar a digna marcha do Governo; e veremos cicatrizadas tantas feridas feitas á Moral Publica e Christã, unica base solida da ordem, virtudes, e Liberdade.

(Gazeta de Buenos-Ayres.)

EXTERIOR.

Diz-se que os Carlistas tem na Navarra 11 500 homens; em Alava, 5,500; em Guipuscoa 5.050; em Biscaia 6,750; e em Castilha 5,350; alem de 1,300 homens de cavallaria e 550 d'artilharia, formando hum exercito de 35,600 homens nas provincias da Navarra e Bisceia. Elles contão 22.363 homens de infanteria e 355 de cavallaria na Catalunha, 10 000 do novo recrutamento da Biscaia e 4000 do dito da catalunha: 11,000 em Aragão. 8000 em Valenca, &c., 4 000 em Gallicia, e 6,000 sob as ordens de Merino; formando hum total de «cem mil novecentos cincoenta e oito homens, com 24 peças montadas e 22 em concerto.»

(Extraido d'uma folha Ingleza.)

— Huma carta de Falmouth de 24 de Janeiro corrente, nos partecipa, que a fragata Portugueza Doqueza de Bragança, commandada pelo Commodore Bernardino Pedro d'Araujo, tinha chegado n'aquel dia vindo de Lisboa, com cinco dias de viagem, tendo sabido do Tejo no dia 19. Ella vem á espera do Principe de Saxe Coburgo, que deve embarcar n'este porto para Lisboa, afim de casar-se com á Rainha.

(Atlas.)

(*) Fallará da Hespanha e de Portugal? —Do Traductor do Correio Official—Sim: e tambem do Brazil--Nota dos RR. do Diario.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 2 de Março de 1836.

Londres...........	39 1/4 1/2 3/4 effeit.
Pariz.............	240
Hamburgo..........	442
Ouro em barras.....	75 a 78 p. c. prem.
Dobrões Hespanhóes.	21$650
Pesos.............	1$545
Moedas de 6$400..	12$650
» de 4$000..	6$500
Prata.............	41 1/2 a 42 effeit.
Cobre moeda de 80 rs.	9 a 10 p. c. de desc.
Apolices de 6 p c, juro	86 1/2 p. c.

(Do Jornal do Commercio.)

PORTO ALEGRE, 2 DE FEVEREIRO.

Preços correntes dos generos de exportação.

Carne secca.........	1$600
Cêbo..............	2$000
Chifes de Novilho....	9$000
» de vacca......	2$400
Couros grandes de 30 £.	140
» » até 25 £.	125
Clina..............	3$840
Graixa.............	2$580

Cambios.

Prata..............	70 p. c.
Onças..............	26$000
Moedas de 6$400....	13$000 a 14$000
» » 4$000....	7$000
Cobre por sedulas....	3 p. c.
Rio de Janeiro......	15 p. c.
Bahia..............	16 p. c.

(Do Continentista.)

ANNUNCIO.

Sahiu á luz o 3.º N.º do Ante-regressista: vende-se a 40 reis nos lugares do costume, nas ruas do Atterro da Boa vista, Cabugà, Cinco Pontas, e Praça da Independencia.

☞ Amanhã sai o pobre Mesquita Junior, com a sua segunda remessa; e que remessa!!! Só quem não tem gosto não dá o seo vintem! A elle Snrs. fregueses, a elle que continua a trocar-se por dinheiro carimbado, na Typografia de Vianna, e na Praça da Independencia, loje de Enquadernador.

AVIZOS PARTICULARES.

Puget avisa ao publico que tendo de faser uma viagem a Europa deixa, durante a sua auzencia, a sua casa Lenoir Besuchet & Puget no mesmo giro, e a procuração bastante a seus caixeiros Schalch e Lazary que assignarão juntos.

☞ Quem precisar de um homem para administrador de Engenho, o qual dá fiador da sua conducta, annuncie.

☞ Quem precisar de um Escripturario para casa de negocio em cartorio, que escreve soffrivelmente, e sem erros de Ortographia, por saber Gramatica e ter principios de Belles Letras; capaz por isso de desempenhar a tarefa, à que se propõe, e dá fiador, e todo o conhecimento de sua conducta, annuncie por esta folha para ser procurado pelo annunciante.

☞ Precisa-se fallar ao Snr. Francisco Cavalcante Vasconcellos, ou a seu correspondente nesta Praça, podendo annunciar sua morada, ou dirija-se a rua do Rozario larga D. 7.

☞ Queira declarar o Snr. Caetano Joze da Costa morador na rua de Hortas em que costume é a casa principiada com frente e oitoens que annunciou querer vender, que é para ver se agrada.

☞ O abaixo assignado faz sciente que da Ilha do Nogueira desaparecerão trez prauxões de amarello e pode ser fossem condusidos pela torrente das aguas; tem sido denunciado que os mesmos forão atracados ao lado de certa Embarcação fundiada no mosqueiro; quem delles souber, ou os tiver aprehendido queira denuncia-los na rua do Rosario larga morada conhecida do abaixo assignado, que será correspondido pelo trabalho ou achada dos mesmos.

Joze Claudino Leite.

☞ João Rufino Ferreira Juiz de Paz do 2.º Destricto da Capella Curada de N. S. do Loreto Termo da Villa do Cabo, faz saber a qualquer pessoa a quem lhe tiver sido furtado um cavallo, dirija-se a aquelle Destricto que, justificando ser seo, lhe será entregue. Adverte se que o dito cavallo fora comprado por um Almocreve de petes do dito Destricto, a um dos negociantes que morão ali pela rua do atterro dos Affogados, os quaes dizem que vendem esta qualidade de fasenda muito em conta, e o que mais admira é que o comprador não sabe, e nem conhece o vendedor. Que grande não é o segredo que ha entre aquella bella sociedade.

☞ Roga-se ao Snr. Thesoureiro da Loteria não pague (se acaso sair premiado) um meio Bilhete n. 1044 da presente Loteria que está correndo, se não a Joze Franco, por se ter desencaminhado o dito meio Bilhete; tambem pede-se a quem o tiver o queira entregar na loja de bebidas de Esteves Lima, defronte da salla da Praça do Commercio.

☞ Quem pecisar de uma mulher branca para ama de casa de homem solteiro, dirija-se a rua da Lapa casa defronte do nixo.

☞ O abaixo assignado, Doutor em Sciencias Sociaes e Juridicas pela Academia d'Olinda, faz sciente ao respeitavel publico, que na occasião de tirar a sua carta de Doutor deixou o apelido de Vera Cruz, por o de Carneiro da Cunha; e se assina d'esde aquelle tempo com o nome

Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.

☞ Precisa-se alugar duas pretas, e um preto, para o serviço de um sitio: quem os tiver, e quiser alugar dirija-se a rua do Rosario estreita, e ao sobrado de dois andares, que fica defronte do beco, para tractar do ajuste.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty.

Segue viagem no dia 9 de Abril a bem conhecida Sumaca Conceição Flor do Mar: quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Antonio Rodrigues Lima, rua da Cruz, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da cadeia velha.

COMPRAS.

Um Magnum Lexicon da Impressão de Lisboa: quem o tiver dirija-se a esta Typografia.

☞ Um trancelim de ouro groço com o seo passador, ou uma corrente de ouro: na Pracinha do Livramento loja D. 20, se dira quem compra.

☞ Uma Erethmetica de Bizout: nesta Typ.

LEILÃO.

L. G. Ferreira & Mansfield hão de faser leilão de 300 à 400 saccas com café, vindas do Rio de Janeiro pelo Brigue Americano Delight Capitão Story, por conta e risco de quem pertencer; hoje 2.ª feira 28 do corrente Março, as 11 horas; a venda terá lugar a porta da Alfandega aonde acharaõ algumas saccas para amostra, e o resto que se acha á bordo da Barcassa de Manoel Cardoso da Fonceca ali pode ser examinado, se assim exigirem os compradores. Ao mesmo tempo vender-se-há uma porção de catocaduras e moitões uzadas.

☞ Bento Joze Alves faz leilão, por conta de quem pertencer, hoje 2.ª feira 28 do corrente, na praça do Commercio, do casco do abandonado Brigue Brasileiro Espirito Santo Especulador, forrado de cobre; e, dos aparelhos e sobrecelentes novos e uzados do mesmo Brigue, devididos em lotes; a saber, Mastros, Vergas, Enxarcias, cabos de laborar, velas de Lona e Brim; Amarra de linho, nova; dita em meio uso, 2 pedaços de dita velha, virador, 3 ferros de 12 quintaes, Fateixa, Ancorote; Amarra de ferro em bom uzo, fogão de ferro, 3 pessas de cabos de linha novos, 1 pessa de Lona da Russia, 6 ditas de Brim, 1 tonel de 4 pipas, 18 pipas surtidas para aguada, Lanxa, e Bote; assim como de diversos objectos miudos, que serão presentes no referido lugar: principiará as 10 horas da manhã.

VENDAS.

Um cavallo de Estribaria em meias carnes, assim como um selim com os seus utencilios, tudo por preço commodo: na rua da Alfandega velha n. 9.

☞ Cartas Topographicas das linhas do Porto publicadas pelo Coronel Moreira: na loja de bebidas de João Esteves Lima, defronte da salla da Praça do Commercio.

☞ Um escravo de nação Angola, moço, afeito ao serviço do campo, sadio, e robusto, sem vicios; na rua da Sinzalla nova n. 23, 2.º andar, todos os dias do meio dia até as 4 horas da tarde.

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua de Santa Rita Nova D. 1: na mesma.

☞ Uma moleca de 15 a 16 annos, bonita figura, outra negra de 25 annos, boa para o serviço de campo, e outra negra de 22 annos com alguma abilidade: no armasem de Gaspar Joze Dias Paredes, junto a cadeia.

☞ Uma espingarda de dois canos com feixes de espoleta, e todos os seus pertences, e um polvarinho de duas bocas com molas, tudo em bom uzo, e por preço commodo: na Praia do Collegio a fallar com Joze Ferreira Ramos.

☞ Uma venda sita na Boa vista, com poucos fundos em muito bom lugar, com commodos para familia independente da mesma, bom quintal, e muito em conta no aluguel; quem a pertender dirija-se a rua da Santa Cruz, casa terrea n. 217, e D. 41, que dirá quem a vende.

☞ Um selim uzado com todos os seus pertences por preço commodo: na rua Nova D. 5 e 6.

☞ 2 banquinhas de salla uzadas, 3 pipas com agoardente branca por preço commodo: no atterro do Boa vista D. 16.

☞ Um oitante para Pilôto em meio uzo, e por preco commodo: na rua das Trinxeiras D. 15.

☞ 8 barricas que forão de bacalháu, e um marco, e balança de pesar tabaco: na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Chapeos de sol de seda, botoens pretos, e Polvo secco: na padaria da rua estreita do Rosario D. 17.

☞ Uma venda com poucos fundos: na rua do Rosario estreita D. 20.

☞ Burlamaque droit naturel, et public, Fritot L'esprit du droit; Beccaria delitis, et peines; Pascoal direito civil patrio; Dore de Brietheorie des lois sociales; Discurso-juridico-economico politico por Domingos Nunes d'Oliveira; Pereira e Souza primeiras linhas sobre o processo criminal; Silvestre Pinheiro cours de droit interne, et externe; L. Bailly tractatus vera religione; Biblia sacra; R. Salas direito publico constitucional. Poezias de Nicoláu Tolentino; Arte Franceza por Mr. L. Homond; um Lacaille; em Olinda ladeira do Varadouro n. 11.

☞ Um novo methodo de flauta o mais moderno possivel para duas flautas; uma flauta d'Ebano, e um bicudo muito cantador: na mesma casa acima.

☞ Carne de Montevideo: abordo da Galera Aurora, fundiada na praia do Collegio, ou em casa de L. A. Dubourcq, rua do Vigario.

☞ Uns Diccionarios Inglezes de Vieira, nova edição, e novos, enquadernação ingleza; como tambem umas ordenações do Reino de Portugal em bom uzo, e com optimas notas: na rua da Boa-óra em Olinda, D. 25.

☞ Para fora da Provincia 2 negras criôlas, uma de 14 e outra de 15 annos, com as principaes habelidades, e por preço bastante comodo: nesta Tipografia, ou annuncie.

☞ Um criôlo de 20 annos, official de capateiro e de barbeiro: no beco do Tambiá, D. 8.

☞ Bolaxa em saccas, serveja em barricas e a retalho, vinhos de todos as qualidades, cidra em caixas e a retalho, champanha, aguardente d'frança, oclos de ver ao longe, prezuntos inglezes proprios para fiambre, toucinho de irlanda, meios de solla, limas inglezas, concervas, cabos de couros, manteiga em barris e a retalho, tintas de todas as côres, aguarraz, vellas de cebo de hollanda, spermacete em caixas e a retalho, charutos em caixas de superior qualidade, e roupas feitas proprias para marujos: na rua d'Alfandega velha, N.º 3.

☞ Um boi manco para carroça, bastante grande, uma vacca parida: no pateo de S. Pedro, lado esquerdo D. 6.

☞ Uma negra com idade de 18 a 19 annos, bonita figura, cozinha, lava de sabaõ e varela, emgoma lizo e muito boa boceteira: na rua de Ortas sobrado D. 47, das 10 horas da manhã até as 6 da tarde.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

ALUGUEIS.

Aluga-se um preto optimo carniceiro: quem o pertender procure no 2.º andar do sobrado do lado da Matriz de Santo Antonio que faz osquina para a rua das Trinxeiras.

☞ Aluga-se um sobrado na rua da Lapa D. 171 para pequena familia com cosinha em cima; por cima da Botica mais proxima a torre do Livramento.

PERDAS.

Perdeu-se uma pulseira de ouro, tendo no centro da fivella de attaca as letras seguintes F. A. V. no dia 24 de Março do corrente desde a rua do Collegio, até a Pracinha do Livramento; quem achar queira restituir na loja da esquina da rua do crespo que volta para a rua do Collegio, que será generosamente gratificado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Matheos, criôlo, alto, com falta de dentes na frente, uma velide em um olho, de idade 50 annos, toca violão, e esplica-se muito no fallar; fugido no dia 18 do corrente, com camiza e siroula d'algodão, e mais roupa que carregou de outros parceiros, e tambem huma clavina franceza; não he a primeira vez que o dito escravo tem fugido, e acoita-se no lugar denominado Luca: a seu Snhor Joze Maria d'Amorim.

☞ Antonio, nação sumbe, 22 a 25 annos annos, bem feito, estatura regular, olhos alguma cousa vermelhos, e com officio de canoeiro; fugido no dia 25 do corrente, com calça e camiza d'algodão, e uma canoa de conduzir agoa: ao armazem de vidros, ao lado da Cadeia.

☞ Luiza, nação angola, 30 annos, boa estatura, cheia do corpo, cara redonda, beiços grossos, nariz chato, e tem o dedo grande e o seguinte do pé direito cortados; fugida no dia 22 do corrente: ao beco do Dique, D. 4.

☞ André, criôlo, estatura regular, tem uma sicatriz no lado esquerdo do queixo, procedido de uma fistula; levou chapeo de palha pintada, calça de brim escuro, camisa de brim branco, jaqueta de xita já velha: os aprehendedores podem levar na rua do Aragão da Boa-vista na casa D. 205.

☞ Joaquim, criôlo, de 26 annos; fugido no dia 19 do corrente: á Pracinha do Livramento loje de fazendas de Amaro Gonçalves dos Santos.

☞ Salvador nação Benguella fugido no mez de Novembro do anno passado, sem barba, representa ter de idade 24 annos pouco mais, ou menos, tem um dedo da mão esquerda cortado, e é muito regrista, foi encontrado na estrada da Cruz das Almas a pouco tempo: quem o aprehender ou qualquer pessoa que souber onde elle está perceberá 50$ reis avisando a seo senhor na rua do Trapixe da Alfandevelha armasem n. 4.

☞ Gonçallo, criôlo, côr fula, estatura proporcionada, grosso do corpo, tem um nô na canella da perna direita por a ter quebrado a tempos, em consequencia do que puxa pela dita quando anda; fugido no dia 3 de Fevereiro do prezente anno da Fazenda do Mocoitú, com trajes de couro: á rua do Coxe em Olinda, caza D. 9.

☞ Fugio no dia 15 do corrente um molato de nome Manoel que foi cativo no Certão no lugar do Espenel, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, pouca barba, e estatura grande, levou calsa de brim branco, e jaqueta de chita encarnada, chapeo de seda velho, e calsado com sapatos pretos, e consta que foi offerecer-se para ser comprado, a um senhor de Engenho perto da Praça, e que se inculca de bom vaqueiro, e official de sapateiro como de facto o é: os aprehendedores levem-no a rua da Praia do collegio armazem de Francisco Joaquim da Costa.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar.	
4—Segunda	7h. 42 m	Manhã
5—T:	8 - 30 »	Manhã
6—Q:	9 - 18 »	Manhã
7—Q:	10 - 6 »	Manhã
8—S:	10 - 51 »	Manhã
9—S:	11 - 42 »	Manhã
10—D:	3 - 30 »	Tarde

NOTCIASMA RITIMA.

Navio entrado no dia 25.

LONDRES; 35 dias; B. Ing. Cleza, Cap. George Whuler: varios generos, e 400 barricas de polvora: á Crabttree & Comp.. Ton. 170. Passageiro 1.

Dia 26.

MONTEVIDEO; 55 dias; Pataxo Argentino Bella União, M. Nicolão Barmingo: carne secca: à Nuno Maria de Seixas. Ton. 105.

RIO DE JANEIRO; 24 dias; Pataxo Bella Amisade, M. Jose Soares de Paiva: generos do paiz: á G. A. de Barros. Ton. 105. Passageiros 2.

BAHIA; 7 dias; B. Amr. Susan, M. Cowpelland: farinha de trigo: à J. Oldham & Comp. Ton. 250. Passageiro 1.

Sahidos no mesmo dia.

ARACATY; S. B. Emilia, M. Francisco Joze das Neves: varios generos. Passageiros 32, e dois escravos.

RIO G. DO NORTE; Hiate Santo Antonio, M. Estevão Dias dos Santos: varios generos.

AMSTERDAM; Galiota O'andeza Inchrom, M. J. K. Wyk: generos do paiz.

Observações.

Fundiou nas Laminhas um Brigue Inglez, e d'ahi fez-se de vella as 4 horas e meia da tarde.

PERN. NA TIP. DO DIARIO. 1836.